



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005090/13 de 28 de Junho de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001823/13 de 26 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

(58) 04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

0001 - Recursos Livres

50.000,00

3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

(276) 12.361.013.2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS

0104 - Educação / 25% sobre Impostos

165.000,00

3.1.90.11.00.00.00.000104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(253) 12.361.013.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

0101 - FUNDEF 60%

730.000,00

3.1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(457) 10.305.011.2.054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

1497 - Vigilância em Saúde

46.000,00

3.1.90.11.00.00.00.001497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(401) 10.301.011.2.049 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA

0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

115.000,00

3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(509) 10.305.011.2.054 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

1497 - Vigilância em Saúde

2.000,00

3.1.90.13.00.00.00.001497 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005090/13 de 28 de Junho de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001823/13 de 26 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 2º

09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(385) 10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

115.000,00

3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total Suplementação:

1.223.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

